

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Gabinete da Prefeita

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025

A Prefeita Municipal de Taperoá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autoriza a contratação por processo de inexigibilidade de licitação em favor da empresa **HERACLITO JUNIOR FERREIRA QUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.623.156/0001-06, com endereço no Rua Juvenal Góes, 68 - Lapa - Valença - Bahia, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENGENHARIA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SUBSIDIADAS POR RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU COOPERAÇÃO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E BOLETINS DE MEDIÇÕES, ANÁLISE E CONFECÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E ANALISE/CONFECÇÃO DE PARECERES DE ENGENHARIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**, valor R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

Taperoá - Bahia, 13 de janeiro de 2025.

Christianne Mary Pereira Guimarães
Prefeita Municipal